



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº 894, 26 de maio de 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando tomada de providências à Secretaria Municipal competente para realizar melhorias na mobilidade pública – correção de calçadas irregulares.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado a tomada de providências à Secretaria Municipal competente para realizar melhorias na mobilidade pública – correção de calçadas irregulares. Que seja realizada:

1. A fiscalização das calçadas irregulares por parte do poder público;
2. A notificação dos responsáveis pelos imóveis em desacordo com a legislação;
3. E, se necessário, a realização de obras de correção nos trechos públicos mais críticos;
4. A elaboração e ampla divulgação de um plano de padronização e acessibilidade dos passeios públicos no município.

Justificativa

A má conservação e a falta de padronização das calçadas têm prejudicado significativamente a mobilidade dos pedestres, especialmente de pessoas idosas, com deficiência ou com mobilidade reduzida, que enfrentam riscos constantes de acidentes e quedas. Além disso, o atual estado dos passeios contraria as normas de acessibilidade previstas na legislação vigente, como o Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2025.


Dr. Edson
Vereador

APROVADO

EM 26/05/25


PRESIDENTE